



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE
A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29, NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
3º QUADRIMESTRE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatinga, através de seus membros, de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas na Audiência Pública da Saúde, parecer referente à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RELATÓRIO:

No exercício financeiro do 3º Quadrimestre de 2021, os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde, foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2021, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a) Organização dos membros do Conselho;
- b) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- d) Fiscalização e participação efetiva sobre a observância e Construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde;
- e) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, adequações ou alterações nos Plano de Contingência para COVID-19 de Itatinga, bem como na Programação Anual de Saúde, bem como análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).
- f) Acompanhamento, avaliação, fiscalização e sugestões dos serviços de saúde prestados à população.



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



Os conselheiros declaram, para fins de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), que os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o Município atingiu o percentual de 27,08%, uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais para o 3º Quadrimestre de 2021 foi de **R\$ 62.606.357,67** (sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o quadrimestre foi de **R\$ 19.610.920,59** (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) menos as aplicações com convênios federais/estaduais de **R\$ 2.654.972,31** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) totalizando **R\$ 16.955.948,28 = 27,08%** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Em anexo apresentamos a ata da Audiência Pública realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte um, na qual os membros do Conselho Municipal de Saúde, atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Apresentamos também, a Ata da reunião realizada por esse Conselho.



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



PARECER:

Em conclusão, nossa opinião, e de acordo com as atribuições que nos são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o trabalho realizado no município durante o 3º Quadrimestre de 2021, os relatórios e balancetes apresentados, e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo município de Itatinga/SP, atingindo **R\$ 19.610.920,59**, (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), menos as aplicações com Convênios Estadual/ Federal – **R\$ 2.654.972,31** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), totalizando em **R\$ 16.955.948,28** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) = **27,08%**, sobre a Receita de Impostos e de Transferências Constitucionais, atendendo portanto, o cumprimento mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, e aplicado a maior no quadrimestre de **R\$ 7.564.994,63** (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) = **12,08%** emitindo **Parecer Favorável**, à aprovação da aplicação dos respectivos recursos vinculados ASPS, no 3º Quadrimestre de 2021, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Itatinga – SP, 25 de Fevereiro de 2022.

BETHANIA VIEIRA LOPES SANTIAGO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITATINGA/SP

Demais membros: